



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 44, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

CÂMPUS DE COXIM-CPCX

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE LETRAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE LETRAS DO CÂMPUS DE COXIM, instituída pela Instrução de Serviço nº 75/2019-CPCX, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 163/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
COXIM/MS					
CPCX	Linguística, Letras e Artes/Letras	01	20	Mestre	14/12/2019

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio Alimentação	Total		Total
		Especialista	Mestre	Doutor		Especialista	Mestre	
20h	2.236,31	206,35	549,96	1.213,52	229,00	2.671,66	3.015,27	3.678,83
40h	3.126,31	449,97	1.146,68	2.660,37	458,00	4.034,28	4.730,99	6.244,68

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- Para candidatos com a titulação de Doutorado: cópia do diploma de graduação em Letras, do título de doutor em Letras ou Linguística ou Educação ou da ata da defesa;
- Para candidatos com a titulação de Mestrado: cópia do diploma de graduação em Letras, do título de mestre em Letras ou Linguística ou Estudos de Linguagem ou Educação ou da ata da defesa;
- Para candidatos com a titulação de Especialista: cópia do diploma de graduação em Letras, do certificado de especialista em Letras ou Linguística ou Educação, ou área afim ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- Para candidatos somente com a Graduação: cópia do diploma de graduação em Letras ou declaração de colação de grau.

3.2. Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.

3.3. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 4.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.

3.5. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial informada no Edital da Comissão Especial.

3.6. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o **diploma** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de 26 de junho de 2019, para candidatos com a titulação de Mestre, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial, CPCX;

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no período de 27 de junho de 2019, candidatos com o título de especialista;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no período de 28 de junho de 2019, candidatos com graduação;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5.6 Será publicada a ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 01 de julho de 2019 na Secretaria da Unidade da Administração Setorial, CPCX;

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 9 horas do dia 08 de julho de 2019, na sala 8012, no CPCX;

6.3 – A prova escrita será realizada no dia 08/07/19, a partir das 9 horas e 30 minutos;

6.4 – A prova didática será realizada no dia 09/07/19, a partir das 9 horas no Laboratório Interdisciplinar de Formação de Professores (LIFE), no CPCX;

6.5 – O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria da Unidade da Administração Setorial do CPCX, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. **Para contratação e recebimento da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a. o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
- b. o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação

7.4 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.5 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1- A Base Nacional Comum Curricular e o ensino de língua portuguesa.

2- Aquisição do português como segunda língua para surdos;

3- Aspectos semânticos da língua portuguesa;

4- Estudos da linguística textual na atualidade;

5- Gêneros discursivos e tipos de texto;

6- Ensino e Aprendizagem de Literatura;

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ADAM, Jean-Michel. (2008) A linguística textual: introdução à análise textual dos discursos.. Tradutores: Maria das Graças Soares Rodrigues et al. Revisão científica: Luis Passeggi e João Gomes da Silva Neto. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL/MEC. Orientações curriculares para o Ensino Médio. Brasília, MEC, 2006, p. 49-81.

FÁVERO, L.L. e KOCH, I.G. (1988). Linguística Textual: Introdução. 2. ed., São Paulo: Cortez.

ILARI, Rodolfo. Introdução à Semântica. São Paulo: Contexto, 2001.

ILARI, Rodolfo; GERALDI, João Wanderley. Semântica. 6. ed. São Paulo: Ática, 1994.

MARCUSCHI, Luiz A. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MEC. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2017.

SCHNEUWLY, Bernard. DOLZ, Joaquim e colaboradores. Gêneros orais e escritos na escola. Trad. Roxane Rojo e Glaís Sales Cordeiro. Campinas: Mercado de Letras, 2004.

TOMAZ Tadeu. (org.) Alienígenas na sala de aula: Uma introdução aos estudos culturais em educação. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995. (Coleção estudos culturais em educação).

Em 19 de junho de 2019.

Profª. Elisângela Cristiane Rozendo de São José

Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Cristiane Rozendo de São José, Professor do Magisterio Superior**, em 19/06/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1304340** e o código CRC **58C5F232**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000518/2019-07

SEI nº 1304340